



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

***“ALTERA AS RESOLUÇÕES Nº 001 e 10/2019 NA
FORMA QUE DISPÕE.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam alteradas a composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: ROBSON PINTO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: THIAGO MACEDO SANTOS

MEMBRO: AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: FURTUOSO DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOPES

VICE-PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES

MEMBRO: ANDRÉ LOPES JOAQUIM



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de abril de 2020.

**Elielson Elias Mendes
Presidente do Poder Legislativo**